



# Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

PR 0009/07

O conceito da Seguridade Social foi estabelecido na Constituição Federal de 1988, reunindo sob os mesmos princípios doutrinários as áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social. No caso do Sistema Único de Saúde (SUS), a legislação infraconstitucional mais importante, conhecida como Lei Orgânica da Saúde (Lei n.º 8.080 e Lei n.º 8.142) é de 1990. Nesses 18 anos de experiência, inúmeros progressos foram obtidos no sentido do respeito aos princípios constitucionais e da garantia de direitos.

Os avanços inegáveis na implementação desses princípios, tais como assistência integral, universalização do acesso e direitos, hierarquização e regionalização do atendimento, descentralização de competências para estados e municípios e participação social no controle das políticas públicas não podem esconder o fato de que o conceito de Seguridade Social vem sendo progressivamente colocado em risco, em especial em função do tipo de financiamento proposto e da restrição ao caráter universal dessas políticas.

Por outro lado, a Reforma do Sistema Previdenciário chega, agora, aos estados e municípios, razão pela qual devemos incentivar a participação desta Casa, dos parlamentares e seus partidos políticos e demais setores da sociedade interessados no debate e formulação de estratégias que venham no sentido da afirmação e atualização dessas políticas públicas.

Assim, ao lado da participação parlamentar, julgamos oportuno viabilizar a participação de entidades da sociedade civil, de associações, conselhos profissionais e sindicatos da área, de representantes dos movimentos populares de saúde e da área de seguridade social, das universidades e de outros órgãos públicos neste Fórum, para incentivar o exercício da cidadania ativa e do controle público.

A Assembléia Legislativa de São Paulo, por meio da Resolução n.º 845/2005, criou o Fórum Suprapartidário em Defesa do Sistema Único de Saúde e da Seguridade Social, a partir de projeto de nossa iniciativa parlamentar. Referido fórum realizou eventos sobre Saúde e Previdência Social, com ampla participação dos parlamentares e de entidades e movimentos da sociedade civil.

A Câmara Municipal de São Paulo tem um importante papel a cumprir para o enfrentamento desta questão, seja criando os marcos legais que viabilizem esse intento, seja propiciando as condições necessárias à sua realização. Nesta



## Câmara Municipal de São Paulo

perspectiva, propomos a criação do Fórum Suprapartidário em Defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Seguridade Social, para a discussão e proposição de iniciativas relativas a esses temas de reconhecido interesse público.